

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	257.083,25	246.599,80
Subsídios, doações e legados à exploração	8	231.916,89	275.285,06
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	72.623,73	67.267,94
Fornecimentos e serviços externos	20	218.654,48	199.418,09
Gastos com o pessoal	9	279.709,11	253.876,48
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	7	-52,07	0,00
Outros rendimentos	7	10.559,03	9.809,69
Outros gastos	21	2.888,38	1.744,38
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-74.264,46</b>	<b>9.387,66</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	10.165,38	11.458,82
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-84.429,84</b>	<b>-2.071,16</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	7	3,19	2,42
Juros e gastos similares suportados	22	4.476,37	4.082,76
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>-88.903,02</b>	<b>-6.151,50</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-88.903,02</b>	<b>-6.151,50</b>

A Direção

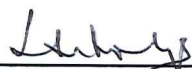

Contabilista Certificado

*[Assinatura]*  
 x *Sebastião Delgado Fonseca*

*[Assinatura]*  
 Paula Lígia Santa da Rocha

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	34 689,35	31 930,24
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	11	3 038,75	3 905,81
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		37 728,10	35 836,05
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	6	5 142,21	4 401,84
Créditos a receber	15	26 620,64	29 972,15
Estado e outros entes públicos	17	7 620,49	7 200,66
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos	12	529 731,31	541 206,08
Outros ativos correntes	18	1 950,13	50 226,51
Caixa e depósitos bancários	13	31 333,13	65 934,72
		602 397,91	698 941,96
<b>Total do ativo</b>		640 126,01	734 778,01
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos		0,00	0,00
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	14	101 905,03	108 056,53
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	14	423 400,00	433 200,00
		525 305,03	541 256,53
Resultado líquido do período		-88 903,02	-6 151,50
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		436 402,01	535 105,03
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	19	77 455,69	86 314,68
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		77 455,69	86 314,68
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	16	12 160,55	32 204,33
Estado e outros entes públicos	17	5 309,96	6 312,26
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		12 500,00	0,00
Outros passivos correntes	18	96 297,80	74 841,71
		126 268,31	113 358,30
<b>Total do passivo</b>		203 724,00	199 672,98
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		640 126,01	734 778,01

A Direção

  
 × 

Contabilista Certificado




Casa Sacerdotal da Diocese do Porto  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

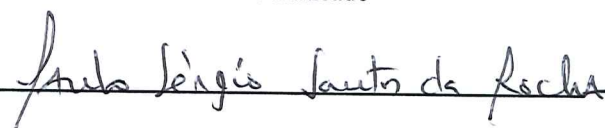
Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		249 970,80	244 541,21
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-317 935,99	-264 349,32
Pagamentos ao pessoal		-182 409,37	-169 398,41
Caixa gerada pelas operações		-250 374,56	-189 206,52
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		168 885,58	174 845,27
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-81 488,98	-14 361,25
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-1 444,57	-3 337,32
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		919,13	631,50
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		3,19	2,42
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-522,25	-2 703,40
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		-8 858,99	-8 769,66
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		60 745,00	61 412,94
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-4 476,37	-4 082,76
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		47 409,64	48 560,52
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>-34 601,59</b>	<b>31 495,87</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>65 934,72</b>	<b>34 438,85</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>31 333,13</b>	<b>65 934,72</b>

A Direção

Contabilista Certificado

  
 \_\_\_\_\_  
 \* Pedro de Lindregueira

  
 \_\_\_\_\_  
 João Sérgio Santos da Rocha

*Resumo*  
*Atas*  
~~PA~~

- ( a ) CASA SACERDOTAL DA DIOCESE DO PORTO
- ( b ) Rua da Boa Nova, 105  
4050 – 101 Porto
- ( c ) Apoio Social a Idosos

## **ANEXO**

### **AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PERÍODO DE 2024**

- ( a ) Designação da entidade
- ( b ) Domicílio da entidade
- ( c ) Natureza da atividade

1  
Plus  


## **1 – Identificação da Instituição**

---

A Casa Sacerdotal da Diocese do Porto é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), registo nº 12/06 com publicação do Diário da República, Série II, nº 165 de 28 de agosto de 2006.

A sua sede fica localizada na Rua da Boa Nova, nº 105, 4050-101, na União de freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, concelho do Porto.

Inaugurada em julho de 2005 pelo então Bispo do Porto, Sr. D. Armindo Lopes Coelho, a Casa Sacerdotal da Diocese do Porto foi construída com o objetivo de garantir alojamento e cuidados de saúde aos sacerdotes idosos da diocese, no outono das suas vidas.

A missão da Casa Sacerdotal da Diocese do Porto é prestar um serviço de elevada qualidade de modo controlado, normalizado, rigoroso e solidário, adequado a cada utente e respondendo às suas necessidades.

Valorizam um clima de afeto, cuidando de cada utente com o máximo respeito e dignidade, dando prioridade à humanização. Os seus valores fundamentais são:

- Respeito
- Confiança
- Responsabilidade
- Solidariedade
- Rigor
- Eficiência

## **2 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

---

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março. No anexo II do referido Decreto-Lei é feita referência que o Sistema de Normalização para as Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) - Portaria nº 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de março;

- Normas Interpretativas (NI)

1  
Pêlus  
P\*

### **3 – Principais Políticas Contabilísticas**

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1 – Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram apresentadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### **3.1.1 – Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível de operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### **3.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas de “Devedores e Credores por acréscimos” e “Diferimentos”

##### **3.1.3 – Consistência de apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período económico para o outro, quer a nível da apresentação quer a nível dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza, estando nestes casos, devidamente identificados e justificados neste anexo. Deste modo é fornecida informação fiável e mais relevante para os utentes.

*Relato*



#### **3.1.4 – Materialidade e agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### **3.1.5 – Compensação**

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não são compensados. Devido à sua importância os ativos e passivos e os rendimentos e gastos são relatados separadamente.

#### **3.1.6 – Informação comparativa**

A informação comparativa é divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a melhor compreensão das demonstrações financeiras do período corrente. Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

### **3.2 – Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

#### **3.2.1 – Ativos fixos tangíveis**

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição agrega o custo de compra e outros custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos no local e nas condições necessárias à sua total operacionalidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com a manutenção, conservação e reparação dos ativos são registadas como gastos do período em que são verificadas, exceto quando estas despesas são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

## Anexo ao Balanço e às Demonstrações Financeiras de 2024

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se apresentam na tabela abaixo transcrita:

Descrição	Anos de vida útil estimada
Equipamento básico	6 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento informático	5 anos
Outros ativos fixos tangíveis	6 anos

### **3.2.2 – Inventários**

Os Inventários estão registados ao custo de aquisição. Este custo inclui as despesas incorridas desde a compra até ao seu armazenamento. A fórmula de custeio utilizada é o FIFO e o sistema de inventário utilizado é intermitente. As quantidades de cada bem a inventariar são registadas a 31 de dezembro de cada ano.

### **3.2.3 – Investimentos financeiros**

Os investimentos financeiros correspondem às participações da Entidade no Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Este FCT corresponde à participação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades dos novos contratos de trabalho, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal.

As contribuições para o FCT podem ser reembolsadas como forma de ajuda financeira ao pagamento das indemnizações aquando a cessação dos contratos de trabalhos dos funcionários.

### **3.2.4 – Clientes e outras contas a receber**

Os Clientes e as Outras Contas a Receber, encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas são reconhecidas, para que desta forma seja espelhado o valor realizável líquido.

### **3.2.5 – Caixa e depósitos bancários**

A rubrica Caixa e Depósitos Bancários, inclui o montante existente em caixa, assim como os valores dos depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco de alterações de valor.

### **3.2.6 – Fornecedores e outras contas a pagar**

Os valores registados nas contas de Fornecedores e Outras Contas a Pagar são contabilizados pelo seu valor nominal.

### 3.2.7 – Fundos patrimoniais

A rubrica Fundos Patrimoniais, revela o interesse residual nos ativos após a dedução dos passivos. Estes Fundos são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros,
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.8 – Impostos sobre o rendimento

Nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

## 4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificam quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntárias em políticas contabilísticas.

## 5 – Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e 2023, mostrando as adições, os abates, as alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31/12/2023	Adições	Abates	Transf.	31/12/2024
Equipamento básico	70.251,86	11.318,21			81.570,07
Equipamento administrativo	5.752,12	389,79			6.141,91
Outros ativos fixos tangíveis	32.658,61	1.216,49			33.875,10
<b>Ativo Tangível Bruto</b>	<b>108.662,59</b>	<b>12.924,49</b>			<b>121.587,08</b>
Depreciações acumuladas:					
Equipamento básico	55.676,28	5.208,23			60.884,51
Equipamento administrativo	4.498,81	363,57			4.862,38
Outros ativos fixos tangíveis	16.557,26	4.593,58			21.150,84
<b>Depreciações Acumuladas</b>	<b>76.732,35</b>	<b>10.165,38</b>			<b>86.897,73</b>
<b>Ativo Tangível Líquido</b>	<b>31.930,24</b>				<b>34.689,35</b>

**6 – Inventários**

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica de inventários apresentava os seguintes valores:

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
Mercadorias	785,27	1.295,81
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.356,94	3.106,03
<b>Total</b>	<b>5.142,21</b>	<b>4.401,84</b>

No que respeita ao cálculo do custo das mercadorias, dos géneros alimentares e matérias subsidiárias e de consumo, reconhecido como gasto do período dos anos de 2024 e de 2023, detalhamos esse cálculo no quadro abaixo:

Descrição	Mercadorias 2024	Mercadorias 2023	Mat. Primas, Sub. Cons 2024	Mat. Primas, Sub. Cons 2023
Saldo Inicial	1.295,81	1.409,99	3.106,03	4.551,88
Compras	9.345,93	6.586,79	64.018,17	59.121,12
Saldo Final	785,27	1.295,81	4.356,94	3.106,03
<b>Custo do período</b>	<b>9.856,47</b>	<b>6.700,97</b>	<b>62.767,26</b>	<b>60.566,97</b>

**7 – Réditos**

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos como réditos os seguintes valores:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
<b>Venda de Mercadorias</b>	<b>12.666,75</b>	<b>7.209,80</b>
Venda de Fraldas e produtos higiene/limpeza	12.666,75	7.209,80
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>244.416,50</b>	<b>239.390,00</b>
Quotas dos utilizadores	244.416,50	239.390,00
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>10.559,03</b>	<b>9.809,69</b>
Desconto de pronto pagamento obtido	11,17	9,69
Outros (Joia utilização apartamento)	0,00	0,00
Imputação de subsídios p/ investimentos	9.800,00	9.800,00
Correções de períodos anteriores	747,86	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>Ganhos por Aumentos de Justo Valor</b>	<b>52,07</b>	<b>0,00</b>
Ganhos por aumento justo valor financeiros	52,07	0,00
<b>Juros</b>	<b>3,19</b>	<b>2,42</b>
Depósitos bancários	3,19	2,42
<b>TOTAL</b>	<b>267.697,54</b>	<b>256.411,91</b>

**8 – Subsídios, Doações e Legados à Exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Anexo ao Balanço e às Demonstrações Financeiras de 2024

Rubricas	2024	2023
<b>Subsídios de outras entidades:</b>	<b>170.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
Irmandade dos Clérigos	170.000,00	65.000,00
<b>Doações e heranças:</b>	<b>61.916,89</b>	<b>210.285,06</b>
Consignação IRS	1.171,89	2.248,04
Diocese do Porto	20.000,00	0,00
Fábrica da Catedral do Porto	20.000,00	146.338,72
Donativos Particulares	20.745,00	61.698,30
<b>TOTAL</b>	<b>231.916,89</b>	<b>275.285,06</b>

*Relat*

### 9 – Benefícios dos Empregados

Os membros que compõem os órgãos diretivos de forma voluntária são oito. A Direção é composta por 5 elementos: Presidente, Tesoureiro, Secretário e dois Vogais. O Conselho Fiscal é composto por 3 elementos: Presidente, Secretário e Vogal.

O número médio de funcionários ao serviço da Entidade foram de 16 em 2023 e de 15 em 2024.

Os valores referentes aos gastos com o pessoal, que a entidade registou nos anos em análise, foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	223.112,29	203.951,94
Benefícios Pós Emprego	820,00	428,13
Indemnizações	- 1.038,67	293,12
Encargos sobre as remunerações	48.727,57	45.224,40
Seguros de acidentes no trabalho	3.341,56	3.314,04
Outros gastos com o pessoal	4.746,36	664,85
<b>TOTAL</b>	<b>279.709,11</b>	<b>253.876,48</b>

### 10 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

### 11 – Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e de 2023, a Instituição possuía os seguintes investimentos financeiros:

Descrição	2024	2023
<b>Outros Investimentos Financeiros</b>	<b>3.038,75</b>	<b>3.905,81</b>
FCT	3.038,75	3.905,81
<b>TOTAL</b>	<b>3.038,75</b>	<b>3.905,81</b>

Plus

**12 – Diferimentos**

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica Diferimentos englobava os seguintes valores:

Descrição	2024	2023
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Obras Ano de 2017	19.759,69	20.219,22
Obras Ano de 2018	472.659,08	483.787,33
Obras Ano de 2019	31.654,96	32.556,83
Seguro de acidentes de trabalho	3.636,10	3.341,56
Seguro automóvel	1.507,47	797,63
Outros gastos diferidos	514,01	503,51
<b>TOTAL</b>	<b>529.731,31</b>	<b>541.206,08</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
Comparticipação do ano seguinte	12.500,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.500,00</b>	<b>0,00</b>

**13 – Caixa e Depósitos Bancários**

As contas de Caixa e de Depósitos Bancários, a 31 de dezembro de 2024 e de 2023, registavam os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
<b>Caixa e Depósitos Bancários</b>		
Caixa	2.062,07	1,30
Depósitos à ordem	29.271,06	65.933,42
<b>TOTAL</b>	<b>31.333,13</b>	<b>65.934,72</b>

**14 – Fundos Patrimoniais**

Na rubrica de Fundos Patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Resultados transitados	108.056,53		6.151,50	101.905,03
Ajust. em Subsídios	433.200,00		9.800,00	423.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>541.256,53</b>		<b>15.951,50</b>	<b>525.305,03</b>

**15 – Clientes**

Os saldos da rubrica de Clientes a 31 de dezembro de 2024 e de 2023, são apresentados no seguinte quadro:

Descrição	2024	2023
<b>Clientes c/c</b>		
Clientes	26.620,64	29.972,15
<b>TOTAL</b>	<b>26.620,64</b>	<b>29.972,15</b>

**16 – Fornecedores**

Os saldos da conta de Fornecedores a 31 de dezembro de 2024 e de 2023, são apresentados no seguinte quadro:

Descrição	2024	2023
<b>Fornecedores c/c</b>		
Fornecedores	12.160,55	32.204,33
<b>TOTAL</b>	<b>12.160,55</b>	<b>32.204,33</b>

**17 – Estado e Outros Entes Públicos**

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o saldo da rubrica Estado e Outros Entes Públicos, estava composta da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Ativo</b>		
IVA – restituição de IVA	7.620,49	7.200,66
<b>TOTAL</b>	<b>7.620,49</b>	<b>7.200,66</b>
<b>Passivo</b>		
Retenção na fonte de IRS	339,75	1.189,70
Segurança Social	4.970,21	5.122,56
FCT/FGCT	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.309,96</b>	<b>6.312,26</b>

**18 – Outras Contas a Pagar e a Receber**

A rubrica de Outras Contas a Pagar e de Outras Contas a Receber, desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	Não Corrente 2024	Corrente 2024	Não Corrente 2023	Corrente 2023
<b>Credores por Acréscimo</b>		<b>53.424,90</b>		<b>41.671,46</b>
Remunerações a liquidar		40.179,09		30.068,52
Outras despesas diferidas		13.245,81		11.602,94
<b>Outros Credores</b>		<b>42.872,90</b>		<b>33.170,25</b>
Outros Credores - Pessoal		464,42		500,00
Outros Credores - Utentes		42.408,48		32.670,25
<b>TOTAL – Outros Passivos</b>		<b>96.297,80</b>		<b>74.841,71</b>
<b>Outros Devedores</b>		<b>1.950,13</b>		<b>50.226,51</b>
Outros Devedores - Utentes		1.950,13		226,51
Irmandade dos Clérigos		0,00		50.000,00
Pessoal		0,00		0,00
<b>TOTAL – Outros Ativos</b>		<b>1.950,13</b>		<b>50.226,51</b>

**19 – Financiamentos Obtidos**

O saldo da rubrica de Empréstimos Obtidos a 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é apresentado no seguinte quadro:

Descrição	2024	2023
<b>Financiamentos Obtidos</b>		
Empréstimo Bancário – Montepio Geral – 100.000,00 Euros a 10 anos	77.455,69	86.314,68
<b>TOTAL</b>	<b>77.455,69</b>	<b>86.314,68</b>

**20 – Fornecimentos e Serviços Externos**

A distribuição da conta de Fornecimentos e Serviços Externos, no final de 2024 e de 2023, estava organizada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Serviços especializados:</b>	<b>115.010,79</b>	<b>112.419,58</b>
Trabalhos especializados	17.201,38	11.024,71
Publicidade e Propaganda	0,00	330,87
Vigilância e segurança	2.008,88	1.919,31
Honorários	42.472,35	40.993,75
Conservações e reparações	52.873,24	57.664,92
Serviços bancários	454,94	486,02
<b>Materiais</b>	<b>4.691,89</b>	<b>4.456,08</b>
<b>Energia e fluídos:</b>	<b>48.544,46</b>	<b>26.903,57</b>
Eletricidade	20.042,99	10.539,62
Combustíveis	532,11	572,87
Água	6.106,80	6.820,04
Gás	21.862,56	8.971,04
Deslocações, estadas e transportes	<b>83,60</b>	<b>40,00</b>
<b>Serviços diversos:</b>	<b>41.115,17</b>	<b>48.081,47</b>
Rendas e Alugueres	275,72	353,28
Comunicação	2.188,85	2.331,98
Seguros	1.934,78	1.985,80
Limpeza, higiene e conforto	7.342,84	8.321,09
Outros serviços	29.372,98	35.089,32
Encargos com utentes	<b>9.208,57</b>	<b>7.517,39</b>
<b>TOTAL</b>	<b>218.654,48</b>	<b>199.418,09</b>

De realçar que o valor de “Outros Serviços” de 29.372,98 inclui o condomínio da Torre da Marca no montante de 26.416,32.

**21 – Perdas por justo valor e Outros Gastos e Perdas**

A rubrica de Outros Gastos e Perdas, encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Anexo ao Balanço e às Demonstrações Financeiras de 2024

Impostos e Taxas	0,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	2.174,66	1.744,38
Outros gastos e perdas	713,72	0,00
<b>Outros Gastos</b>	<b>2.888,38</b>	<b>1.744,38</b>

**22 – Gastos de Financiamento**

A rubrica de Gastos de Financiamento Obtido, regista os valores indicados no quadro abaixo:

Descrição	2024	2023
<b>Juros Suportados</b>	<b>4.476,37</b>	<b>4.082,76</b>
Juros de Financiamento Obtido	4.476,37	4.082,76

**23 – Acontecimentos após a Data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras e de Balanço de 31 de dezembro de 2024.

Após o fecho do período e até este momento não se registaram outros acontecimentos que possam modificar de forma significativa a situação apresentada neste anexo.

Porto, 14 de maio de 2025

O Contabilista Certificado

A Direção

Paulo Sérgio Santos da Rocha



Luís  
⊗ Pedro Delimbranças

## Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Casa Sacerdotal da Diocese do Porto, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2024 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, [www.casasacerdotalporto.com](http://www.casasacerdotalporto.com) até 31 de maio de 2025.
  
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00 € a entidade está obrigada a adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2024 a entidade:
  - Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
  - Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
  - Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
  - A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

A Direção:

  
x 



  
 RA

CONTAS	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO INVEST.º (2)	VALOR TOTAL POR ENTIDADE E EMPREEND.º (3)	TAXA DE AMORTIZ. (4)	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZAÇÕES					SALDO VALOR LIQ. ANO N-1 (9)	MOVIMENTOS NO ANO				SALDO VALOR LIQ. ANO N (14)	
					1.º AO 3.º ANO (5)	4.º E 5.º ANO (6)	6.º ANO (7)	7.º AO 5.º ANO (8)	A débito		A crédito					
					(5)	(6)	(7)	(8)	para a 78831 (10)		Outros débitos (11)	Outros créditos (12)	(13)			
593	SUBSÍDIOS PIDDAC															
5932	OUTROS	2018	390 000,00	2%	7 800,00	7 800,00	7 800,00	7 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5932	OUTROS	2019	100 000,00	2%	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	7 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335 400,00
	<b>TOTAL SUBS. PARA OBRAS</b>		<b>490 000,00</b>						<b>433 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>423 400,00</b>

Observações:

**NOTA: O mapa deverá incluir todos os subsídios ainda por regularizar, assim como todos os investimentos por eles subsidiados e que ainda não estejam completamente amortizados.**  
 Em cada sub-conta só deverão ser registados os valores com origem na mesma "Entidade" e para o mesmo investimento (Empreendimento).  
 As colunas para os valores das amortizações dos imobilizados e das reduções dos subsídios para os investimentos, deverão ser aumentadas no caso dos "Empreendimentos" incluírem imobilizados com mais taxas de amortização diferenciadas,

## ATAS

Folha 55

### ATA N.º 112

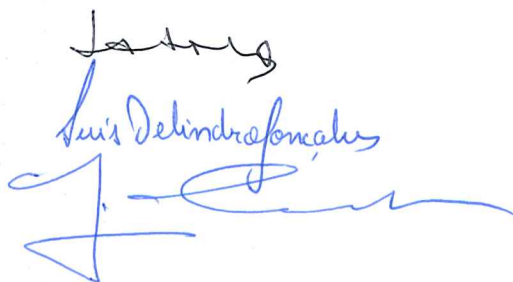
Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu a Direcção da Casa Sacerdotal da Diocese do Porto, estando presentes todos os seus elementos.-----

Ponto único: Apreciação e deliberação sobre as contas e relatório de gerência relativos ao ano de dois vinte e quatro.-----

Seguiu-se de imediato à análise do ponto único da ordem de trabalhos, tendo sido apresentadas todas as peças contabilísticas, destacando-se a conformidade destas com o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo aplicável às Instituições Particulares de Solidariedade Social, constatando-se, após algumas considerações acerca do movimento da Instituição no ano em apreciação, que foi apurado o resultado negativo de oitenta e oito mil novecentos e três euros e dois cêntimos, e bem assim que as referidas contas e o resultado apurado correspondem integralmente à realidade do exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.---

Verificadas as contas e o resultado apurado, foi deliberado por unanimidade aprovar as contas do exercício de dois mil e vinte e três e afetar ao saldo da conta os resultados líquidos transitados.-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Presidente, pelo Secretário e pelo Tesoureiro.-----

  
Luis Delindro Fonseca

## ATAS

### ACTA NÚMERO TRINTA E SETE DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CASA SACERDOTAL DA DIOCESE DO PORTO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Fiscal da Casa Sacerdotal da Diocese do Porto, na sede da mesma Casa Sacerdotal, na presença de todos os seus membros: Cónego João da Silva Peixoto, Padre Manuel Monteiro Mendes e Padre Emanuel António Brandão de Sousa, presidente e vogais respetivamente. -----

Em conformidade com o artigo sétimo, parágrafo segundo, dos Estatutos da Casa Sacerdotal da Diocese do Porto foram submetidas a apreciação as Demonstrações Financeiras da dita Casa Sacerdotal do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

Explicadas e analisadas as referidas Demonstrações, com o saldo negativo de oitenta e oito mil novecentos e três euros e dois cêntimos, o Conselho Fiscal deu parecer favorável. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

Presidente

João da Silva Peixoto

Vogal

Manuel Monteiro Mendes

Vogal

Emanuel António Brandão de Sousa